

– Oriundo da SESAU. MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços Nº 008/2014. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.850,00 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais). CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 041220104118/01 - Natureza da Despesa 339030 e Fonte de Recursos 100; Nota de Empenho nº 21101.0001.15.00048-0, tipo Estimativo, no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), datado em 18 de março de 2015. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Será Até 31/12/2015, contados a partir de sua assinatura.

SIGNATÁRIO: Francisco Flamarion Portela Secretário de Estado da Infraestrutura como contratante Altemar Rios Da Silva, pela empresa Contratada. NAYRANA ROSELY DE MELO N. FIGUEIRA Assessora Especializada

## Universidade Estadual de Roraima

### PORTARIA Nº 232 DE 1º DE ABRIL DE 2015

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138-P, de 27 de janeiro de 2015 e o Processo nº 17201.191/11, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o servidor responsável em realizar a fiscalização e acompanhamento de Contrato, nomeada pela Portaria nº 295 de 15 de julho de 2011, que passa a vigorar conforme descrito abaixo:

Proc.nº	Contrato nº	Objeto	Servidor/Cargo
191/2011	016/2011	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão ao backbone da internet (link), com capacidade de no mínimo 2 mega, com a devida instalação, inclusive locação de equipamento necessário.	Enéas Mesquita Cunha Júnior Analista de Sistemas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PROF. MSc. REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS  
Reitor Pro Tempore da UERR

### PORTARIA Nº 233 DE 06 DE ABRIL DE 2015

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138-P, de 27 de janeiro de 2015, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº 092/2015/PROPE/UEERR, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Rildo Dias da Silva, CPF: 244.261.561-49, do Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior - CNES-IV, Coordenador de Programas e Projetos de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Nomear o servidor Rildo Dias da Silva, CPF: 244.261.561-49, para o Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior - CNES III, Diretor do Departamento de Pesquisa da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PROF. MSc. REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS  
Reitor Pro Tempore da UERR

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PROFESSOR HORISTA

#### PROCESSO Nº 17201.126/14

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração de disciplinas e carga horária do Contrato PSH-004/2014, conforme cláusula segunda do respectivo contrato.

SUBORDINAÇÃO JURÍDICA: 1.1 O presente Termo Aditivo rege-se-á pelas disposições da Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UEERR nº. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UEERR nº. 009/2009, Resolução ad Referendum CONUNI/UEERR nº. 007/2014 e pelo Processo 17201.126/14.

VIGÊNCIA: Permanece inalterada, conforme discriminação no contrato.

CONTRATO Nº	CARGO	SERVIDOR	CPF	DATA DE ASSINATURA
PSH - 004/14	Professor Temporário Horista	Suelen Santos Bezerra	081.579.454-10	11/03/2015

### EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – PROFESSORES HORISTAS

#### PROCESSO Nº 17201.232/14

OBJETO: O objeto do presente é a contratação por tempo determinado dos (as) CONTRATADO (AS), para atuar como professor temporário horista, de acordo com o Edital Inicial nº 075/2014, publicado no DOE nº 2322, em 21/07/2014 e Edital de Homologação nº 080/2014, publicado no DOE nº 2341, de 15/08/2014 e o Edital de Convocação nº 011/2015, publicado no DOE nº 2492 de 27/03/2015.

SUBORDINAÇÃO JURÍDICA: O presente contrato rege-se-á pelas disposições da Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UEERR nº. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UEERR nº. 009/2009 e Resolução CONUNI/UEERR nº. 018/2014 e pelo Processo 17201.232/14.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente e a critério da UERR.

CONTRATO Nº	SERVIDOR	CPF	DATA DE ASSINATURA
PSH-004/15	Stéfanie Angélica Gimenez Jarochinski Silva	297.421.878-43	27/03/2015

### EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – PROFESSORES HORISTAS

#### PROCESSO Nº 17201.232/14

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração de disciplinas e carga horária, conforme cláusula segunda dos respectivos contratos, abaixo relacionados.

SUBORDINAÇÃO JURÍDICA: O presente contrato rege-se-á pelas disposições da Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UEERR nº. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UEERR nº. 009/2009 e Resolução CONUNI/UEERR nº. 018/2014 e pelo Processo 17201.232/14.

VIGÊNCIA: Permanece inalterada, conforme discriminação no contrato.

CONTRATO Nº	SERVIDOR	CPF	DATA DE ASSINATURA
PSH-026/14	Cleiry Simone Moreira da Silva	803.143.172-87	02/03/2015

## Universidade Virtual de Roraima

### PORTARIA Nº 082 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto Nº. 422-P de 19/03/2015, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora VANESSA SOUSA MELO, CPF nº 010.529.142-09 do cargo de Chefe de Serviços – CDI-I da Fundação UNIVIRR;  
Art. 2º - NOMEAR o servidor GERAULY DUARTE VASCONCELOS, CPF: 691.471.592-00 para o cargo de Chefe de Serviços – CDI-I da Fundação UNIVIRR;  
Art. 3º - Esta Portaria possui efeito retroativo a 01/04/2015.  
JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS  
Reitora da Fundação UNIVIRR  
Dec. nº 422- P de 19/03/2015

## Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

### RETIFICAÇÃO

Retificar a Resolução CEMACT/RR nº 01/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2488 de 23 de março de 2015.

Onde se lê: Dispõe sobre os Convênios pactuados entre a Fundação de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH e os municípios de Cantá, Rorainópolis, São João da Baliza, São Luiz do Anauá, Normandia, Iracema, Mucajaí e Bonfim, todos no estado de Roraima.

Leia-se: Dispõe sobre os Convênios pactuados entre a Fundação de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH e os municípios de Alto Alegre, Amajari, Cantá, Rorainópolis, São João da Baliza, São Luiz do Anauá, Normandia, Iracema, Mucajaí e Bonfim, todos no estado de Roraima.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 06 de Abril de 2015.

Rogério Martins Campos

Presidente do CEMACT/RR

## Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

### EXTRATO DE CONTRATO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 28/2014

#### PROCESSO Nº: 004/2012

CONTRATANTE: Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI.

CNPJ: 10.979.689/0001-00

CONTRATADA: Terracota Empreendimentos Ltda. - EPP.

CNPJ: 84.035.492/0001-40

OBJETO: Aditivo a prorrogação do prazo de execução dos serviços por, mas 180 dias; referente à Construção do Bloco de Coleções Científicas, reforma do Bloco B e parte do bloco A do Museu Integrado de Roraima, Urbanização e Obras.

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2015

ASSINAM: Pela CONTRATANTE, Lurenes Cruz do Nascimento, Presidente do IACTI-RR e pela CONTRATADA, Soraia Lima Cruz, Representante.

### IACTI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº. 097/15

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual nº. 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

1º. Conceder Férias a Servidora LEIDA NUNES MOREIRA, Matrícula: 5013, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, que será gozada no período de 08/04/15 a 22/04/15, referente ao exercício de 2012/2013.

Art. 2º. Designar a servidora INGRID MAGALHÃES DE ALMEIDA, Matrícula: 5020, Assistente de Gabinete, para responder como Chefe de Divisão de Recursos Humanos, no período de 08/04/15 a 22/04/15.

Art.3º. Estª Portaria entrará em vigor a partir de 08 de Abril de 2015.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 06 de Abril de 2015.

## Junta Comercial do Estado de Roraima

### PORTARIA/JUCERR/PRESI/Nº 064/2015

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto nº 0052 – P de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por extrema necessidade do serviço público, o gozo de férias da servidora KAIRLANE MICHELLY SILVA DO NASCIMENTO, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, CDS-I, programadas para o período de 08 de abril a 17 de abril de 2015, deixando para usufruí-las em momento oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Boa Vista – RR, 06 de abril de 2015.

JOÃO PEREIRA BARBOSA

Presidente /JUCERR

### PORTARIA/JUCERR/PRESI/Nº 065/2015

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto nº 0052 – P de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KAIRLANE MICHELLY SILVA DO NASCIMENTO, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, CDS-I para responder cumulativamente pela Diretoria Administrativa e Financeira durante o período de afastamento do seu titular para tratamento médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Boa Vista – RR, 06 de abril de 2015.

JOÃO PEREIRA BARBOSA

Presidente/JUCERR